



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA N.º 15.358”**

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 6.211/2022);

**CONSIDERANDO** que a administração pública pode revogar seus próprios atos, consubstanciado na atuação discricionária, por motivo de conveniência e oportunidade, visando tutelar o interesse público;

**CONSIDERANDO** a justificativa contida no Despacho 20 - Memorando 6.211/2022;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 15.356, de 19 de outubro de 2022 que concedeu Licença-Prêmio a servidora pública municipal **LUZINETE DA SILVA FIUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Matrícula 2428, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**